



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 111/2014
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

WALTER LUIZ RECK, Prefeito Municipal de Crissiumal, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA OBJETIVA, para todos os cargos, será aplicada no dia **06/07/2014 (domingo)**, às **9h**, no **Município de Crissiumal**, nos locais e horários que seguem:

LOCAIS	CARGOS
Escola Estadual de Ensino Médio Ponche Verde , Rua Rui Barbosa, 246, Centro.	Técnico em Enfermagem e Técnico em Saúde Bucal.
Escola Municipal de Ensino Fundamental Rotermund , Av Palmeira das Missões, 2335, Centro.	Arquiteto, Auxiliar de Ensino, Médico, Odontólogo, Pedagogo, Professor de Atendimento Educacional Especializado-AEE, Professor III – Séries Finais do Ensino Fundamental – Todas as disciplinas.
Escola Estadual de Ensino Fundamental Rocha Pombo , Rua Santo Cristo, 345, Centro.	Atendente de Farmácia, Borracheiro, Operador de Máquina, Psicólogo, Servente.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 091/2014, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, pelo site www.objetivas.com.br e www.criissiumal-rs.com.br.

2.1. A inscrição de nº 448, embora os candidatos tenham assinalado na ficha de inscrição a opção "Pessoas com Deficiência", fica indeferida na condição especial, por não ter sido apresentada a documentação prevista nos itens 3.2 e 3.3, Capítulo III, do Edital de Concurso nº 091/2014 para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência. O candidato concorrerá somente às vagas gerais e não terá tratamento especial e/ou prova diferenciada.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo, nos dias **23, 24 e 25/06/2014**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital de Concurso nº 091/2014, **via SEDEX**, para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA - Rua Casemiro de Abreu, 347 - Bairro Rio Branco - CEP 90.420.001 - Porto Alegre/RS.

Prefeitura Municipal de Crissiumal, 20 de junho de 2014.

WALTER LUIZ RECK,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se